



## PORTARIA Nº 47, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

### CONSIDERANDO

Resolução nº 65 de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a institucionalização e funcionamento do Centro de Línguas do IFPR (Celif);

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição Local do Celif do Campus Ivaiporã;

I - Dispensar o servidor **MAIRUS ANTONIO PRETE**, SIAPE nº **2192086**, da função de coordenador Local do Celif do Campus Ivaiporã;

II - Designar o servidor **MARCELO D'ÁVILA AMARAL**, SIAPE nº **1886987**, para a função de coordenador Local do Celif do Campus Ivaiporã;

Art. 2º O Centro de Línguas (Celif) do Campus Ivaiporã passa a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Marcelo D'Ávila Amaral	1886987	Coordenação
Mairus Antonio Prete	2192086	Membro
Neide Biodere	2048921	Membro
Juliana Moratto	2189890	Suplente
Iraci da Silva Jorge	2190177	Secretaria

Art. 3º São atribuições desta Coordenação, no âmbito do Campus:

I - Participar do planejamento da oferta de cursos, estabelecendo os critérios para inscrições e matrículas, com apoio de um membro da secretaria acadêmica do campus;

II - Elaborar o Plano de trabalho semestral/anual relacionado às atividades do CELIF, no âmbito dos campi, encaminhando-o à Coordenação Geral;

III - Coordenar e acompanhar a execução dos cursos de idioma e atividades vinculadas a estes, a fim de promover o desenvolvimento das políticas e diretrizes institucionais;

IV - Acompanhar a elaboração e a execução dos projetos pedagógicos dos cursos visando ao aprimoramento curricular;

V - Coordenar os processos de desenvolvimento, avaliação e aprimoramento das práticas pedagógicas;

VI - Participar da proposição de programas e projetos, respeitando o orçamento, visando à realização de cursos de idiomas, em consonância com as políticas institucionais e acompanhar sua realização;

VII - Analisar e emitir pareceres a cerca de procedimentos acadêmicos e processos administrativos, no âmbito de sua coordenação;

VIII - Analisar os resultados das avaliações institucionais e propor providências necessárias à melhoria da qualidade dos cursos ofertados;

IX - Representar os cursos vinculados ao CELIF de Línguas e colaborar na sua divulgação perante à comunidade interna e externa, no âmbito do Campus;

X - Organizar a oferta de cursos e turmas e acompanhar seu preenchimento e encerramento;

XI - Emitir declarações, deferir trancamentos, desistências, transferências e outros procedimentos administrativos referente ao CELIF, no âmbito do Campus, com o apoio de membro da secretaria acadêmica do Campus;

XII - Zelar pelo cumprimento das normas internas da Instituição e da legislação vigente;

XIII - Propor a realização de estudos e pesquisas relacionadas à melhoria do processo de ensino aprendizagem;

XIV - Convocar reuniões periódicas com a equipe do CELIF, no âmbito do campus;

XV - Responsabilizar-se pelos bens patrimoniais alocados em sua coordenação;

XVI - Executar outras funções que, por natureza, sejam-lhe afins ou lhe tenha sido atribuída;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**

Siape 2802930

Diretor-Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 12/04/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1686882** e o código CRC **ABE13348**.